



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO N° 1129/2023

Maringá, 31 de julho de 2023.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. **Sr. Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, em qual estágio se encontram as tratativas entre o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá – IPPLAM, o Município e a Universidade Estadual de Maringá – UEM acerca dos traçados geométricos para a extensão da Avenida Herval no trecho compreendido entre a Rua João Luís Dias e a Rua Dez de Maio, incluindo a área pertencente ao campus sede da instituição de ensino superior.

O questionamento tem o objetivo de conhecer e, mais importante, repassar à comunidade maringaense as informações atualizadas sobre o referido assunto, tendo em vista que, há dois anos, a Administração Municipal se demonstrou otimista quanto ao andamento de tais tratativas. Por meio do Ofício n. 2.136/2021-GAPRE, o gerente de Ordenamento Territorial, senhor Guilherme Bordin Catani, informou ao Vereador que havia perspectiva por parte do IPPLAM, do Município e da UEM de que “brevemente” seria “estabelecido o traçado definitivo para enfim ser implementada essa obra de extrema necessidade para a mobilidade urbana maringaense”.

Conforme sabido e reconhecido pelo Município, o prolongamento da Avenida Herval é uma reivindicação antiga dos maringaenses que residem na região norte da cidade e se torna, cada vez mais, uma intervenção necessária e urgente. O desenvolvimento e o crescimento dos bairros implicam o sobrecarregamento da Avenida Morangueira e reforçam a imprescindibilidade da implantação de novas alternativas de deslocamento entre a zona norte e a área central da cidade.

Neste sentido, tanto o parlamentar quanto – e sobretudo – a população anseiam pelo detalhamento das soluções que, segundo a Administração Municipal, estavam em vias de serem acordadas entre os órgãos envolvidos.

Atenciosamente, Vereador Dr. Manoel.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Álvares Sobrinho, Vereador**, em 02/08/2023, às 14:22, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0305606** e o código CRC **AC53FC83**.